

INDICAÇÃO Nº 051/14.
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Santa Clara d'Oeste.

Jerfferson Munhoz, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor Claudiomar Furoní Sanches, DD. Prefeito Municipal, a viabilidade junto ao setor competente, a transferência para outro local, do depósito de e cascalhos, localizado na Rua Antônio Rondina, próximo a creche Professora Maria Luiza de Lima Facincani.

JUSTIFICATIVA

Devido à reclamação de munícipes que residem próximos a Rua, os quais alegam que quando os caminhões vão descarregar ou retirar os cascalhos, provoca muito pó e o vento leva até as casas vizinhas, causando sujeira e desconforto aos mesmos.

Sala das Sessões "**Vereador Benedito Alves Domingues**", 16 de setembro de 2014.

Jerfferson Munhoz
Vereador